

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0004/2022 - SMS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal no 14.451, de 12 de junho de 2019, considerando o processo administrativo nº P100288/2022, CONVOCA nos termos do Edital nº 107/2021- Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de setembro de 2021, e do Edital nº 162/2021 de Divulgação Final, publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021 e do Ato de Homologação nº 034/2021 publicado no DOM de 21 de dezembro de 2021, aprovados na Seleção Pública para a composição de Banco de Profissionais para provimento de cargos em comissão para Secretaria Municipal da Saúde, para comparecer à esta Secretaria (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Sobreloja), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização da lotação e nomeação conforme cronograma a seguir:

1) Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, 2056, Centro, portando os seguintes exames a serem realizadas as expensas dos candidatos: a) **Hemograma Completo**; b) **VDRL**; c) **Sumário de Urina**; d) **Raio X do Tórax (PA) com Laudo**; e) **Laudo Psiquiátrico**; f) **Avaliação Oftalmológica**; G) **ECG com laudo**.

2) Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	GESTOR DE UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE - UAPS	HORÁRIO
08/04/2022	INICIAS A e K	07:00h às 12:00h
	INICIAS L e M	13:00h às 16:00h

- O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas
- O **início** do atendimento pericial acontecerá às 07:00h às 16:00h.

3. DOCUMENTAÇÃO:

a) Uma foto 3x4;

- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal ([Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx](http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx));
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual ([Http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/](http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/));
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/carta-de-servicos/antecedentes-criminais>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses ([Http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/](http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/));
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Apresentar a qualificação exigida para o exercício do cargo em comissão previsto no anexo I do Edital Regulador Certame 107/2021 (**Graduação em administração e/ou em qualquer curso de nível superior na área da saúde, com experiência mínima de 01 (um) ano em gestão pública e/ou privada**);
- n) Carteira do Conselho de Classe, Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional e declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar;
- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Laudo Médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por perícia médica oficial do Município de Fortaleza conforme previsto no edital;
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog);
- s) Declaração que não tem vínculo com Previdência Geral-INSS;
- t) Informações bancárias do Banco do Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco do Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie);

u) Caso o candidato pertença à esfera administrativa diversa a da Prefeitura de Fortaleza deverá apresentar no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que o mesmo será formalmente cedido. A nomeação somente se dará após a celebração do convênio com o órgão cedente e a consequente publicação do Ato de Cessão;

v) No caso do candidato ser pertencente à esfera administrativa da Prefeitura de Fortaleza, desde que não esteja lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), deverá o mesmo apresentar, no ato da nomeação, uma declaração do órgão de origem que comprove que será formalmente colocada a disposição da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

X) Extrato de contribuição do CNIS (www.meu.inss.gov.br);

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	CARGO	HORÁRIO
12/04/2022	GESTOR DE UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAÚDE - UAPS	09:00h às 11:00h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Na Secretaria Municipal da Saúde (Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Sobreloja).

5. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento.

6. Perderá automaticamente o direito ao cargo o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinado no referido edital.

7. Somente será formalizada a nomeação e lotação dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 107/2021 de Abertura do Certame.

8. O candidato devidamente convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

9. O candidato que, na data da nomeação, não comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no referido edital perderá o direito a nomeação.

10. É facultado aos convocados apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.

11. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de nomeação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência desta Secretaria Municipal da Saúde.

12. A recusa do candidato à nomeação ou a sua ausência ao local, nas datas e Horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, 28 de março de 2022.

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária
Secretaria Municipal da Saúde
(Assinado Eletronicamente)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2022 - SMS

ANEXO ÚNICO

SEQ.	INSC.	NOME
1	9618229	ADRIANA MEDEIROS DE CASTRO
2	9617886	ANDERSON LUIZ GOMES DE SA
3	9618093	KARÍZIA MELO PAIVA E SOUSA BARROSO
4	9616142	LISIANNE MARIA SANTOS SOUSA
5	9618225	LUIZA HAYDA GUEDES DE LIMA
6	9615832	LUZIANA DE ARAUJO LIMA
7	9618211	MARCIA MARIA SIEBRA DE SOUSA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MFVGXI7T

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1248711 e código MFVGXI7T

ASSINADO POR:

Assinado por: MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA:05441428376 em 28/03/2022 Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 28/03/2022